

MATRÍCULA

75.844

FICHA

01

Em 07 de junho de 1996.



IMÓVEL: Apartamento nº 11, localizado no 2º pavimento ou 1º andar do **EDIFÍCIO LAS PALOMAS**, situado na Rua Tapajós, nº 100, esquina com a Rua Caiapós, na **VILA TUPI**, nesta cidade, com a área privativa de 82,12 m², correspondendo-lhe nas áreas de uso comum, inclusive o direito ao uso de uma vaga para estacionamento de um carro de tamanho médio, na garagem geral do prédio, no sub-solo, em lugar indeterminado, sujeito a cargo de manobrista, uma parte comum de 36,973 m², totalizando uma área construída de 119,093 m², e no terreno uma fração ideal de 1,8166%.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **M M S - CONSTRUTORA LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.886, 4º andar, cj.4-C, inscrita no CGC/MF sob nº 49.329.915/0001-34.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/1.351, de 22 de janeiro de 1.987. Instituição de Condomínio registrada sob nº 13/1.351, ambos deste Registro.

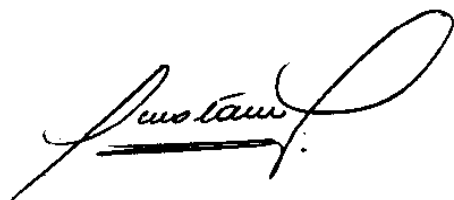
O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

R.01/75.844 - Praia Grande, 07 de junho de 1.996.

Nos termos do r.mandado expedido aos 29 de dezembro de 1.995, e aditado aos 29 de abril de 1.996, pelo Exmo. Sr. Dr. Marcos Blank Gonçalves, MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação de Carta de Sentença na Execução - Processo nº 1.565/93, que BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, na sede administrativa na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, move contra M M S CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, no valor de Cr\$ 1.248.136,44, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Banco Bradesco S/A.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



"continua no verso"

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



AV.02/75.844 - Praia Grande, 19 de junho de 1.996.

A presente averbação é feita “ex officio” para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se hipotecado em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de NCZ\$ 28.656.052,27, nos termos do R.10 e Av.11/1.351, deste Registro.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

**R.03/75.844 - Praia Grande, 01 de outubro de 1.997.**

Por instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 10 de janeiro de 1.996, **M M S - CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, comprometeu-se a vender o imóvel objeto da presente matrícula a **MARLI ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, RG 19.275.758-1-SSP-SP, CIC 112.349.698-66, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Al. Jaú, 708, apto. 814, pelo valor de R\$ 20.000,00, inclusive outro imóvel. A promitente vendedora deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

**AV.04/75.844 - Praia Grande, 27 de setembro de 2.022.**

Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 14 de fevereiro de 2020, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Ruivo Nicolau, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais - Processo número 0007309-05.2000.8.26.0477, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAS PALOMAS**, com sede nesta cidade, na Rua Tapajós, nº 100, Vila Tupi, inscrito no CNPJ/MF sob número 02.797.881/0001-49,

“ continua na ficha 02 ”

MATRÍCULA

75.844

FICHA

02

Em 27 de setembro de 2.022.



contra MARILENE MOURA BORGES, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 20.770.560-SSP/SP, CPF/MF 147.000.748-76, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua do Oratório, nº 77, apto.42, Mooca, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU, número 1102433, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 04 09 102 020 0011-0.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 617167 de 26/09/2022.

Selo digital nº119768331000000095006322D



R.05/75.844 - Praia Grande, 27 de setembro de 2.022.

Nos termos da carta de adjudicação referida na AV.04 retro, os direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foram adjudicados pelo valor de R\$243.333,33, pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAS PALOMAS**, já qualificado. O presente registro foi feito por se tratar de dívida *propter rem*.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 617167 de 26/09/2022.

Selo digital nº119768321000000095006222H



AV.06/75.844 - Praia Grande, 13 de outubro de 2.022.

À vista do ofício expedido aos 09 de setembro de 2022, pela MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Exma. Sra. Dra. Clarissa Somesom Tauk, extraído dos autos da ação de falência de empresários, sociedades empresariais, microempresas e empresas de pequeno porte - recuperação judicial e falência, processo nº 0511909-18.1996.8.26.0100, movida por JONES ITO, em face de MMS CONSTRUTORA LTDA, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

75.844

FICHA

02

VERSO

matrícula foi arrecadado naqueles autos. Ato isento de custas e emolumentos em virtude de determinação judicial.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 617509 de 29/09/2022

Selo digital nº1197683E1000000096411022U

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br